



EDITAL 36/2017

Contrato Programa com Paramédicos de Catástrofe Internacional

Belarmino Fernandes Ferreira Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, torna público que a 28 de agosto de 2017 o órgão executivo aprovou o contrato programa, sob proposta da Junta de Freguesia de Marvila, com os Paramédicos de Catástrofe Internacional, entidade legalmente constituída com o NIF 509557597.

O contrato programa em apreço tem como objeto a atribuição de apoio financeiro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para a aquisição de uma ambulância usada.

A concessão deste apoio justifica-se, na medida em que a organização em questão desenvolve a prestação de apoio médico a eventos. Atendendo que esta autarquia no âmbito das suas competências, desenvolve diversos eventos para a freguesia, sendo um dos critérios essenciais a existência de assistência médica. Assim, justifica-se a realização do presente contrato-programa para o apoio e salvaguarda de eventuais incidentes que possam ocorrer nos eventos promovidos pela autarquia ou em parceria com outras entidades da freguesia.

E tem acolhimento legal no art.º 7º, n.º 1 e n.º 2 alínea d), no art.º 16º, n.º 1, alíneas o) e v), ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Com efeito, as disposições legais indicadas estabelecem que as freguesias têm como atribuição a “promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”, tendo a Junta de Freguesia competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a Freguesia bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.



Freguesia de Marvila

Av. Paulo VI, N.º 60 — 1950-231 LISBOA
Tel.: 218 310 350 Fax: 218 310 359

e-mail: info@jf-marvila.pt www.jf-marvila.pt NIF.507330609

Com a afixação do presente edital cumpre-se com o disposto na Lei 64/2013, de 27 de Agosto, que determina a obrigatoriedade da publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Junta de Freguesia de Marvila.

Lisboa, 31 de agosto de 2017

O Presidente



Belarmino Silva

JP